## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS GABINETE DO DIRETOR GERAL

## P D R T A R I A No 84/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I do Art. 45, Decreto No. 93.872/86, com a redação dada pelo Decreto No. 95.804/89.

## RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos, para pagamento de servicos de digitação, ao Juiz Eleitoral da 15a Zona, sediada em ITABERAI-Go, Dr(a) RENAN DE ARIMATEIA PEREIRA, C.P.F. Ø13.735.451-47, C.I. 47.644-SSP-GO, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia Ø124, Conta Corrente 765.266-3, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), com o prazo para prestação de contas até 30 de outubro do corrente ano.

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos Ø7 dias do mês de outubro de 1994.

> Dr. ENAURO DE FREITAS Diretor Geral do TRE-60